



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do inciso IV do art. 3º c/c inciso XX do art. 4º, ambos da Lei Federal 10.520/02, adjudico os objetos aos respectivos vencedores conforme resultado abaixo e encaminho o processo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para a devida homologação.

## **RESULTADO**

**ACESSI MEDICINA DO TRABALHO LTDA-** CNPJ: 48.982.544/0001-22, RUA ALTTANOR RIBEIRO, Nº 81, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, VIÇOSA/MG, CEP: 36576-048- TEL: (31) 3891-2818; (31) 99946-9100- E-MAIL: [clinica.acessimed@gmail.com](mailto:clinica.acessimed@gmail.com).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$	R\$
1	<p><b>AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NESTE MEMORIAL IMPÕEM AO FORNECEDOR A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS.</b></p> <p><b>OBJETO</b> – contratação de empresa para prestação de serviços de segurança do trabalho com emissão e envio de informações para o e-Social (eventos 2210, 2220 e 2240), emissão de CATs, PPP, elaboração de laudos técnicos de segurança do trabalho tais como PGR, LTCAT, por profissional especializado em engenharia, para atendimento a Prefeitura Municipal de Araponga, conforme abaixo Assessoria mensal realizada por Técnico em Segurança do Trabalho, com no mínimo 01 (uma) visita mensal, com duração de 08(oito) horas;</p> <p>a) A empresa CONTRATADA deverá prestar atendimentos via telefone, e-mail e meios de comunicação, sanando duvidas e assessorando o setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Araponga sempre que necessária;</p> <p>b) Envio do e-social de todos os servidores municipais, que deverão estar alinhados entre o Departamento de Recursos Humanos, repassando o recibo dos eventos enviados;</p> <p>c) Importante esclarecer que os eventos de SST é constituído o histórico das exposições a agentes nocivos para fins de aposentadoria especial, sendo que a declaração relativa ao adicional para o financiamento da aposentadoria especial é feita quando informado o grau de exposição no evento S-1200, utilizando-se dos códigos previstos na “Tabela 02- Financiamento da Aposentadoria Especial e Redução do Tempo de Contribuição de ESocial. Destaca-se que a “Tabela- Agentes Nocivos e Atividades – Aposentadoria Especial”, inclui somente os agentes nocivos e atividades elencados no anexo IV do Decreto nº3.048, de 1999.</p> <p><b>1- DOS SERVIÇOS:</b></p> <p><b>1.1 - ELABORAÇÃO DO LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DO TRABALHO,</b> para controle da insalubridade/periculosidade através de levantamento dos riscos ambientais e no local de trabalho. O Laudo Técnico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>a) Critério adotado: mencionar a legislação ou norma em que baseou para a elaboração do laudo técnico (critério qualitativo e quantitativo);</p> <p>b) Descrição das atividades e condições de exposição, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos Servidores, o ambiente de trabalho e as máquinas e equipamentos utilizados;</p> <p>c) Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos;</p>	Serviço	12 meses	2.250,00	27.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

<p>d) Medição de ruído com laudo impresso em todos os maquinários, veículos, nas unidades operacionais e administrativas e os diversos ambientes de trabalho com ruído acima de 85 db (a). O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;</p> <p>e) Medição de luminosidade com laudo impresso em todos os ambientes de trabalho com iluminação abaixo do recomendado. O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;</p> <p>f) Medição dos agentes nocivos identificados, utilizando equipamentos adequados e calibrados;</p> <p>g) Avaliação de atividades e operações insalubres - NR 15, atribuindo insalubridade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;</p> <p>h) Avaliação de atividades e operações perigosas se for o caso - NR 16, atribuindo periculosidade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;</p> <p>i) Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade indeterminada, (desde que não haja mudança de layout ou alteração do processo de produção);</p> <p>j) As inspeções e demais serviços deverão ser realizados no horário de funcionamento da Prefeitura de Araponga, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00h.</p> <p><b>1.2 - ELABORAÇÃO PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO</b></p> <p>a) Fazer estudos das atividades realizadas pela contratante, analisando as exigências psicosomáticas de cada uma, para elaboração de análises profissiográficas e emissão Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPPs dos empregados, quando demandados.</p> <p><b>1.3-ELABORAÇÃO DE PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.</b> De forma estrutural, no PGR deve constar, no mínimo, os itens a seguir:</p> <p>b) Identificação das organizações;</p> <p>c) Inventário de Riscos Ocupacionais;</p> <p>d) Caracterização de Processos e Ambientes de Trabalho; e) Caracterização das atividades;</p> <p>f) Identificação dos perigos;</p> <p>g) Dados de análise preliminar ou monitoramento de agentes;</p> <p>h) Critérios de avaliação adotados;</p> <p>i) Matriz Probabilidade x Severidade;</p> <p>j) Plano de ação;</p> <p>k) Classificação de Riscos x Adoção de Medidas de Prevenção;</p> <p>l) Medidas de Controle Relativas ao Ambiente e aos Trabalhadores;</p> <p>m) Acompanhamento da Saúde Ocupacional dos Trabalhadores.</p> <p><b>1.4- ELABORAÇÃO E ENVIO DE CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO</b></p> <p>1.4.1 - De forma estrutural, no CAT deve constar:</p> <p>a) Assuntos gerais;</p> <p>b) Número da CAT;</p> <p>c) Tipos de CAT;</p> <p>d) Horário e data de ocorrência do acidente de trabalho;</p> <p>e) Situação geradora do acidente de trabalho;</p> <p>f) Local do acidente;</p> <p>g) Afastamento resultante de acidente de trabalho (quando for o caso);</p> <p>h) Classificação Internacional de Doença – CID;</p> <p>i) Parte do corpo atingida;</p> <p>j) Agente causador;</p> <p>k) Morte do trabalhador (quando for o caso);</p> <p>l) Tipo de Acidente;</p> <p>m) Informações relativas ao atestado médico.</p> <p>1.4.2 - O envio do CAT será de responsabilidade da contratada, devendo ser cumprido os prazos legais e repassados os recibos para o setor de recursos humanos.</p> <p><b>1.5- PARA ELABORAÇÃO DO PGR, LTCAT, E PPPs,</b> deverão ser realizados:</p> <p>1.5.1 - Planilha De Avaliação: Nome da Empresa, Setor, Data, Jornada de Trabalho, Horário de Trabalho, Atividade, UR(%), Temperatura Ambiente, Citar as Máquinas</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

<p>e Equipamentos, Descrever as atividades do ambiente periciado, Descrever o ambiente periciado, Citar os riscos no ambiente periciado (para os riscos químicos, citar relação de produtos manuseados).</p> <p>1.5.2 - Avaliação Quantitativa Da Exposição – Agentes Químicos: Em relação A NR 15 (Anexo 11) – Instrumento Utilizado: equipamento, marca, modelo, certificado de calibração. laboratório que analisou a amostra. agente avaliado: metodologia aplicada, Velocidade do Ar (m/s), Vazão (1/min), Limite de Tolerância (ppm), N.A (ppm), Concentração encontrada (ppm). Tipo de Exposição (ppm): Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente, Eventual. Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Tempo de Coleta: (min). Volume Utilizado: (ml). Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Possíveis danos à saúde.</p> <p>1.5.3 - Avaliação Qualitativa Da Exposição – Agentes Químicos: Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 13) - Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real, Agente Avaliado, Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual), Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana), quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid).</p> <p>1.5.4 - Avaliação Quantitativa Da Exposição – Agentes Biológicos: Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 14) e NR-32: Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real. Agente Avaliado, Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.</p> <p>1.5.5 - Avaliação Quantitativa Da Exposição – Agentes Físicos Caracterização da atividade e do agente em relação a NR-15 (Anexos 2,3,5,7,8). Descrição da atividade real. Agente Avaliado. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.</p> <p>1.6.6- Avaliação Qualitativa Da Exposição – Agentes Físicos Caracterização da atividade e do agente em relação a NR-15 (Anexos 2,3,5,7,8). Descrição da atividade real. Agente Avaliado. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação, A temperatura deverá sempre ser medida, independente da presença ou não de sistema de climatização.</p> <p>1.7- Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos itens LTCAT, PPP e PGR, os documentos deverão ser entregues em mídia digital e mídia física, sendo as mídias físicas apostiladas individualmente.</p> <p><b>2 - RELAÇÃO SECRETARIAS / NÚMERO DE SERVIDORES</b> O município possui em média 355 funcionários, distribuídos em 07 secretarias, conforme relação abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de administração</li><li>• Secretaria Municipal de saúde</li><li>• Secretaria Municipal de Educação</li><li>• Secretaria Municipal de infraestrutura viária</li><li>• Secretaria Municipal de Assistência Social</li><li>• Secretaria Municipal de Cultura, meio ambiente, turismo e esportes.</li><li>• Secretaria Municipal de agricultura.</li></ul> <p><b>3 - JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO e MODALIDADE DA LICITAÇÃO</b></p> <p>3.1 – Da Contratação A medicina e segurança no trabalho é um instrumento fundamental para a implantação e acompanhamento da saúde ocupacional e bem estar dos funcionários. A elaboração dos programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço. E ainda, o novo cenário legal a partir da implantação do eSocial, exige com que as empresas e os órgãos da administração pública, se adaptem às exigências legais com prazos já definidos. A</p>			
--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

partir de 2021, somente através do eSocial, será a única forma dos órgãos e instituições unificarem o envio dos dados sobre seus trabalhadores ao Governo. Assim, importante se faz ressaltar, que todos que tiverem trabalhadores, usaram o eSocial, de forma obrigatória. Noutros termos, tanto órgãos públicos, ligados diretamente ao Poder Central nas esferas federal, estadual e municipal; quanto autarquias, fundações públicas, empresas públicas, agências reguladoras e sociedade de economia mista estão obrigadas a informar ao governo usando o eSocial. Posto isto, a contratação se faz necessária tendo em vista que atualmente o Município de Araponga não possui corpo técnico para executar os serviços objetos desta contratação, além de não dispor de equipamentos que possibilitem a devida execução dos serviços.				
---	--	--	--	--

Valor total da Ata de Registro de Preço – R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

ARAPONGA/MG, 13 DE OUTUBRO DE 2023.

ADMILSO ANTONIO DA SILVA  
PREGOEIRO